Resolução nº 744/2015

"Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Tiago de Brito, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Tiago de Brito.

Art. 2º Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da cerimônia.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015.

Aziz José Ferreira
Presidente